

COMUNICADO PROAE - UFFS
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Desde o início da Pandemia COVID19, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAE) vem agindo e desenvolvendo ações emergenciais que possam amenizar o impacto desta calamidade aos estudantes da UFFS, aos que possuem maior vulnerabilidade socioeconômica e, em especial, encontram-se longe de suas famílias.

- A primeira ação, foi a alteração do valor do auxílio alimentação em função do fechamento dos RU dos *campi*. Essa ação, contemplou todos os alunos que recebem auxílio alimentação.
- Outra ação foi a instituição do Auxílio Complementar, com o objeto de auxiliar nas condições de aquisição de gêneros alimentícios, de higiene e de saúde, necessários para a contenção da disseminação do vírus. Até o momento, 770 estudantes já tiveram seus pedidos deferidos.
- Outra ação realizada, via comissão de Comissão para levantamento de informações e proposições para implementação de componentes curriculares (CCRs) semipresenciais no âmbito da UFFS - Portaria 368/GR/UFFS/2018, foi a realização de pesquisa com estudantes para saber onde e como estão neste momento de suspensão das aulas. Aquela comissão também verificou os recursos e qual a opinião dos estudantes a respeito da realização de atividades acadêmicas de forma remota. Esta pesquisa nos auxiliará nas novas medidas a serem tomadas para a melhoria do atendimento aos nossos estudantes.
- Disponibilizamos também, o Serviço de Acompanhamento Psicológico, que está à disposição do estudante, de forma remota. O estudante pode acessar este serviço entrando em contato com os psicólogos por e-mail. O contato destes servidores encontra-se na página inicial da PROAE, em Preciso de Ajuda (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/assuntos-estudantis/preciso-de-ajuda>). Acompanhem, também, nas redes sociais, os posts publicados por estes profissionais dando dicas e orientações sobre atividades que podem ser saudáveis neste momento.
- Foi Publicada também a Portaria 378/GR/UFS/2020, que institui procedimentos operacionais de análise socioeconômica no período de atendimento não presencial da UFFS em razão do COVID-19. Esta portaria, altera alguns procedimentos para viabilizar a continuidade das análises sócio econômicas em condições de atendimento remoto pelos servidores dos SAEs.
- Disponibilização de 3 salas virtuais privativas (webex) de atendimento ao estudante, tanto para atendimentos gerais, psicológicos e de serviços sociais.
- A PROAE está elaborando, em conjunto com as nutricionistas de todos os campi, um guia de alimentação e boas práticas alimentares, com dicas para que os estudantes possam obter, condicionar e consumir alimentos diversos com segurança e responsabilidade.
- Também informamos que está mantido o calendário de homologação e de pagamentos do Programa Bolsa Permanência (PBP- MEC/FNDE);
- O período de inscrição nos auxílios pelos estudantes no mês de abril, foi prorrogado até o dia 12/04;
- E por fim, mesmo estando afastado de seu campus, o estudante permanecerá recebendo os auxílios socioeconômicos, com ressalva ao auxílio transporte. O auxílio transporte será pago aos alunos que de alguma forma continuem desenvolvendo atividades acadêmicas que careçam de deslocamentos (a exemplo dos envolvidos com a ações relacionadas à COVID-19).

Reforçamos que permaneçam em suas residências, evitando saídas desnecessárias. Em caso de dúvidas, podem enviar e-mail aos SAEs de seu campus, ou a PROAE. Os endereços eletrônicos vocês também encontram na página da PROAE, no site da UFFS.

Chapecó, 09 de abril de 2020

RUBENS FEY
Pró-reitor de Assuntos Estudantis - UFFS